



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 024/2017

Nomeia servidores para participação da comissão de elaboração do Termo de Referência para o serviço de locação de sistemas e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Considerando a necessidade de novo contrato de locação de sistema para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, em virtude da proximidade de expiração do contrato vigente; Considerando a complexidade e particularidade do sistema que atendem a esta Autarquia.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para participação da Comissão de Elaboração do Termo de Referência para o serviço de locação de sistemas para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica os servidores abaixo relacionados:

- I- Jhawa Memelli de Moura – Técnico Administrativo Previdenciário;
- II- Anderson Matos – Gerente de Fixação de benefícios;
- III- Juliana Gomes Cassiano da Silva – Gerente de Previdência e Serviço Social;
- IV- Gabriel Ojjone Martins Ferreira – Gerente de Div. De Pagamento de Benefícios;
- V- Ronalda Adriana Barboza – Agente Previdenciária.

Ar. 2º Esta comissão será presidida pela servidora Juliana Gomes Cassiano da Silva.

Art. 3º As funções desempenhadas pelos representantes constantes nesta portaria serão remuneradas conforme disposto na IN nº 05/2012 em seus artigos 2º e 3º, vedada a acumulação da mesma por exercício em outra Comissão remunerada.



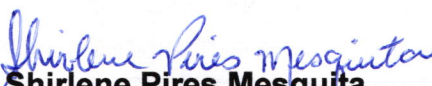
**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Art.4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, na hipótese de motivo imperioso, desde que seja justificado à Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de novembro de 2017.


Shirlene Pires Mesquita.
Diretora Presidente